

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

REGULAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PREGOEIRO

3ª ETAPA - SIMULADO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1. Objetivo da Etapa

A 3ª Etapa do Processo Seletivo tem como objetivo avaliar as habilidades práticas dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, especificamente na operacionalização do sistema Compras.Gov, bem como seus conhecimentos sobre a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), princípios da administração pública e a capacidade de tomar decisões estratégicas em situações complexas típicas de um pregão eletrônico.

Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo essencial para a progressão no processo seletivo para o cargo de Agente de Contratação – Pregoeiro desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

2. Data, Hora e Local da Prova

- Data: 17, 18 e 19 dezembro de 2024.

- Hora local: 10:00 hs.

- Local: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

- **Endereço:** 2º piso do edifício Rio Pacaás Novos, Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-470

3. Ordem de Realização da Prova

A ordem/data de realização da prova será definida **por ordem alfabética, um por dia, CONFORME ABAIXO:**

- Dia 17/12/2024 às 10hs Candidato(a): FRANCISLEY CARVALHO LEITE;
- Dia 18/12/2024 às 10hs Candidato(a): GILDALENE CARVALHO DE PAIVA; e
- Dia 19/12/2024 às 10hs Candidato(a): IZAURA TAUFMANN FERREIRA.
- * O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência para evitar atrasos.

* O não comparecimento no horário determinado implicará na desclassificação do candidato.

4. Descrição da Etapa - Procedimentos

- a) A realização da prova dar-se-á de forma individual.
- **b) Apresentação das telas:** A comissão do processo seletivo apresentará as telas do sistema Compras.gov.br referentes a cada etapa do pregão simulado.
- c) Comentários do candidato: O candidato deverá comentar detalhadamente cada etapa, explicando as ações realizadas e a justificativa para cada decisão.
- d) Situações-problema: A comissão apresentará situações-problema simuladas, abrangendo temas como análise de propostas, habilitação, recursos e outras questões relevantes ao pregão eletrônico.

5. Critérios de Avaliação

A 3ª Etapa será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento do Sistema (40%): O candidato será avaliado quanto ao seu domínio sobre o funcionamento do sistema Compras.Gov e a compreensão das etapas do pregão eletrônico.
- b) Resolução de Situações Problemas (30%): A capacidade do candidato de resolver problemas simulados de maneira eficaz, dentro dos parâmetros legais e de acordo com as normas do processo licitatório.
- c) Desenvoltura Oral (30%): A clareza, objetividade e coerência na explicação das etapas do sistema e nas respostas a situações-problema serão fundamentais. O candidato deve demonstrar facilidade em se expressar e explicar de forma clara e eficiente, utilizando a linguagem técnica adequada, demonstrando fluência, coesão e domínio do assunto.

6. Gravação da Prova

A prova será gravada em áudio e imagem, com o objetivo de garantir a transparência do processo seletivo e servir como comprovante das atividades realizadas durante a simulação. As gravações serão armazenadas em local seguro e sigiloso, sendo utilizadas **apenas para fins de avaliação.**

7. Disposições Finais

O candidato não necessitará de dispor de materiais/equipamentos, considerando que a avaliação será disposta em tela/monitor disponível no momento da prova.

Não haverá recurso contra o resultado da prova.

Divulgação do Resultado: O resultado da 3ª Etapa será divulgado conforme o cronograma estabelecido pela comissão organizadora. Os candidatos serão informados sobre os procedimentos para a divulgação.

Alterações no Regulamento: O regulamento pode ser alterado ou complementado a qualquer momento, sendo as alterações previamente comunicadas aos candidatos.

Este regulamento visa assegurar que todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores possam demonstrar suas habilidades no uso do sistema Compras.Gov e sua competência para operar o

pregão eletrônico. A aprovação nesta etapa é fundamental para a continuidade do processo seletivo e para a formação do Cadastro de Reserva para os cargos de Agente de Contratação – Pregoeiro da SUPEL.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2024.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR

Membro de Comissão

THIAGO DOS SANTOS COSTA

Membro de Comissão

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Membro de Comissão

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Presidente de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/12/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Costa**, **Assessor(a)**, em 09/12/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos**, **Pregoeiro(a)**, em 09/12/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0055509510** e o código CRC **CA21B5AA**.

Referência: Caso responda este(a) Regulamento, indicar expressamente o Processo nº 0043.001761/2024-68

SEI nº 0055509510